



## SENADO FEDERAL

Ofício nº 155 (SF)

Brasília, em 28 de fevereiro de 2025

Apresentação: 07/03/2025 10:59:50.750 - Mesa

DOC n.92/2025

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Carlos Veras  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 29, de 2025, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/pdl21-449



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.  
Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5997656787>

